



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Cadastro e Remuneração - CADAstro

EDITAL Nº 04/2024

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, ZENICE MOTA CARDOZO, Juíza auxiliar da Presidência, no uso de suas atribuições legais, divulga as instruções gerais para atendimento do Edital n.º 01/2024 de seleção de servidores efetivos Poder Judiciário Acreano para provimento de cargos em comissão CJ5-PJ, destinados à Assessoria Jurídica Virtual:

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A aplicação da prova se dará na modalidade 100% online por meio das ferramentas *Google Meet* e *Google Forms*;
2. A prova online será realizada por meio da ferramenta *Google Forms* no dia **24/05/2024** com duração total de 04h. Terá início às **12h**, finalizando às **16h**;
3. A frequência dos candidatos será realizada/confirmada somente pelo *Google Meet*, cujo link será disponibilizado aos candidatos pela Comissão do processo seletivo via e-mail a partir das **11h**.
4. A sala do *googlemeet* será aberta às 11 horas e o candidato deverá identificar-se no acesso, confirmar sua presença **MEDIANTE** a apresentação de documento pessoal com foto (mostrar na câmera ao aplicador pelo *Google Meet*), até às **11h45**.
5. Após o horário de **12h do dia 24 de maio**, não serão autorizadas solicitações de acesso ao link da prova, resultando na desclassificação automática do candidato para a realização da referida prova;
6. A prova online terá início às **12h**. O link de acesso à prova será disponibilizado às **12h10** no *chat* do *Google Meet*, somente para os candidatos que já tiverem sua presença confirmada, conforme o item 4;
7. A Prova será constituída de 2 (duas) minutas de sentença- 1 (uma) cível e 1 (uma) criminal;
8. Os critérios de avaliação são os dispostos no Edital 01/2024.
9. Para a realização da prova é permitida consulta livre;
10. É obrigatório que a câmera do candidato esteja **ATIVADA EM TEMPO INTEGRAL**, no *Google Meet*, durante a realização da prova online até o seu término;
11. Não serão permitidas perguntas e/ou observações de qualquer espécie no decorrer da realização da prova online via *chat* do *Google Meet*. Todas as observações/dúvidas deverão ser enviadas para a Comissão do Processo Seletivo via *e-mail*: gdep@tjac.jus.br;
12. A conclusão/finalização da prova online será confirmada mediante o envio das respostas **UMA ÚNICA VEZ**, no *Google Forms* até às **16h10**. Não serão aceitos envios de respostas após o horário aqui determinado;
13. O resultado da prova online será divulgado via edital, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a sua realização.
14. O prazo para interposição de recurso será de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. Os recursos devem ser enviados ao e-mail: gdep@tjac.jus.br no prazo estipulado, e deverão estar devidamente fundamentados e com a devida identificação do interessado.
15. A validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, partir da data de divulgação do resultado final.
16. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de realizar a prova online na data e horário determinados ou que descumprir os procedimentos estabelecidos nas instruções aqui apresentadas. Nesses casos, não haverá devolução dos valores efetuados.

17. É de inteira responsabilidade do candidato, providenciar os meios para a devida realização da prova online, a saber: COMPUTADOR com acesso à internet, WEBCAM e MICROFONE.

Zenice Mota Cardozo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria n. ° 4144/2024

Rio Branco - AC, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 20/05/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1790035** e o código CRC **9CC2F000**.